INDICAÇÃO Nº 520/2020

Regulamentação de atividades *drive-in* a fim de auxiliar no setor de eventos do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a regulamentação de atividades *drive-in* a fim de auxiliar no setor de eventos do Município.

Devido a duração pandemia do Covid-19, o setor de eventos do Município foi uma das áreas mais afetadas economicamente, pois foi um dos primeiros a parar e ainda não retomou suas atividades, ou seja, está há mais de 4 meses parado.

Deste modo, visando abrir novas possibilidades a este setor, poderia o Município regularizar tal atividade por meio de decretos como sendo uma forma de amenizar os impactos que sofreu este setor, que depende da realização destas atividades para sua subsistência.

Por meio desta medida, seria possível a realização de shows, apresentações, sessões de cinema, projetos audiovisuais, atividades culturais e demais eventos de modo que clientes e espectadores usufruam de seus veículos, com o devido conforto e segurança.

Além disso, poderão ser realizados eventos em locais como o espaço do estacionamento do Centro de Eventos e a pista de arrancadas, desde que cumpridas todas as medidas previstas de prevenção e proteção..

No decreto deve estar explícito desde regras gerais até regras específicas, incluindo afastamento de colaboradores do grupo de risco, trabalho remoto para atividades administrativas, máscaras e equipamentos de proteção para todos os envolvidos, higienização de ambientes, superfícies e fornecimento de álcool em gel nas entradas, distanciamento entre veículos e pessoas.

Diante o exposto, é notório que esta iniciativa visa minimizar os impactos causados pela pandemia e criar possibilidades aos segmentos e prestadores de serviço relacionados à cultura, arte, esporte, eventos. Por serem setores mais

afetados economicamente pela Covid-19, tal indicação faz-se necessária para ajudar a manter empregos, gerar renda e movimentar a economia local, desta forma gerar opções variadas de cultura e lazer ao público.

SALA DAS SESSÕES, 28 de julho de 2020.

MARLI DO ESPORTE